



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 174/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0002102-85.2023.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o regido pelo artigo 145, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Presidência nº 125, de 08/03/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 18 de abril de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente